

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2025 | Edição: 163 | Seção: 2 | Página: 55

Órgão: Ministério dos Transportes/Conselho Nacional de Trânsito

PORTARIA CONTRAN N° 8, 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, em exercício, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 2º, inciso III, alínea "b", do Anexo I, do Decreto nº 11.360, de 2023, o art. 4º, do Anexo da Resolução Contran nº 820, de 2021, e o art. 3º do Anexo da Resolução Contran nº 1.019, de 2025, com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.017108/2025-76, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispensa e designa membros da Câmara Temática de Educação para o Trânsito (CTEDUC), nos termos da Portaria Contran nº 4, de 25 de julho de 2025.

Art. 2º Fica dispensado Luã Henrique Ferreira da Rocha do cargo de suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil (TO).

Art. 3º Fica designado Antônio Gonçalves Portelinha Neto para o cargo de suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil (TO), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2025-2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

